



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO TERMO DE ADESÃO 003.2025.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 003/SAD/ATI/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD.ATI, cujo objeto consiste à prestação de serviços técnicos especializados em telefonia móvel, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021, a fim de atender as necessidades do Governo do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, **resolve a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **INTERVENIENTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral, o Sr. Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, e pelo **1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, o Sr. Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, designados, respectivamente, pelas portarias nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da nº 095/202, **APOSTILAR:**

Nota de Empenho 2026NE000220, datada de 02/01/2026, no valor de R\$ 74.104,55 (setenta e quatro mil, cento e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Termo de Adesão, assim como de seus Termos aditivos, que não conflitem com este apostilamento.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABRIEL GONÇALVES LEITE

Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 07/04/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 08/04/2026, às 07:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 08/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84228736** e o código CRC **0FBD1CA7**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

NOTA DE EMPENHO

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001		
CREADOR: CLARO S.A.					CNPJ: 40.432.544/0001-47					
ENDEREÇO DO CREDOR: R HENRI DUNANT N. 780				CIDADE: S PAULO			U.F.: SP		CEP: 04709110	
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.2749		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 74.104,55
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS										
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.0500000000.33000000.4 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes										
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012025000092			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - INEXIGIBILIDADE				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00136/2025-DPPE-130301					CEO: 130301.2025.CEO.000189					
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 74, I - INEXIGIBILIDADE POR EXCLUSIVIDADE										
CONVÊNIO:					PROPOSTA:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
JANEIRO:		FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
6.577,33		6.577,33			6.577,33			6.577,33		
MAIO:		JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
6.577,33		6.577,33			6.577,33			6.577,33		
SETEMBRO:		OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
6.577,33		6.577,33			6.577,33			1.753,92		

ITENS DO EMPENHO										
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	478753-6	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL I,APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 9 OU SUPERIOR OU ANDROID 7.0 OU SUPERIOR.,COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL.,3G, 4G OU SUPERIOR.	11,01	MÊS	529,1729	5.826,19			
2	465192-8	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - TRANSMISSAO DE DADOS VIA PVM, DIGITAL.,COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO,GSM/3G/4G OU SUPERIOR,10 GB,A VELOCIDADE MINIMA DEVERA SER A ESTABELECIDADA PELA LEGISLACAO VIGENTE DA ANATEL.,NAO HAVERA O BLOQUEIO DO SERVICO, APENAS COM POSSIBILIDADE DE REDUCAO DE VELOCIDADE, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL.,COM TRANSMISSAO DE DADOS	11,01	MÊS	539,6271	5.941,29			
3	478762-5	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - TRANSMISSAO DE DADOS VIA PVM, DIGITAL.,COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO,GSM/3G/4G OU SUPERIOR,8 GB,A VELOCIDADE MINIMA DEVERA SER A ESTABELECIDADA PELA LEGISLACAO VIGENTE DA ANATEL.,NAO HAVERA O BLOQUEIO DO SERVICO, APENAS COM POSSIBILIDADE DE REDUCAO DE VELOCIDADE, SEGUINDO AS NORMAS VIGENTES DA ANATEL.,COM TRANSMISSAO DE DADOS	11,01	MÊS	719,5027	7.921,72			

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

02/01/2026

2026NE000220

2 / 2

4	478755-2	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL III, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	11,01	MÊS	4.233,3837	46.609,55
5	478754-4	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE PONTO DE VOZ - SIM CARDS (ASSINATURA MENSAL) PARA USO PESSOAL COM LINHA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA MOVEL EM COMODATO - NIVEL II, APARELHOS COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 9 OU SUPERIOR OU ANDROID 6.0 OU SUPERIOR., COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO HOMOLOGADO PELA ANATEL., 3G, 4G OU SUPERIOR.	11,01	MÊS	705,5639	7.768,26
6	478767-6	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE TRANSMISSAO DE DADOS (PVM) ATRAVES DE ROAMING INTERNACIONAL, COM CONTRATAÇÃO DE 50 MB., DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, COM TRANSMISSAO DE DADOS	1,00	UNIDADE DE SERVIÇO	10,8200	10,82
7	478763-3	3.3.90.40.09	SERVICO DE TELEFONIA COM PONTO DE VOZ MOVEL - SERVICO DE TRANSMISSAO DE VOZ (PVM) ATRAVES DE ROAMING INTERNACIONAL, COM CONTRATAÇÃO DE 30 MINUTOS., DIGITAL, COMPATIVEL COM QUALQUER APARELHO, GSM/3G/4G OU SUPERIOR, COM TRANSMISSAO DE VOZ	1,00	UNIDADE DE SERVIÇO	26,7200	26,72

OBSERVAÇÃO

Empenho referente despesas com serviço de ponto de voz móvel da rede PE Conectado, no período de 01/01/26 à 08/12/2026, conforme CT nº 136/2025, CI nº 001 - CONTRATOS, SEI nº 0056/2026-76.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

74.104,55

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00022013030100001